



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 278/2024**

**DATA: 05/07/2024**

**SÚMULA:** Nomeia Comissão do Processo de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o art. 19, § 4º, da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 que dispõe do Regime jurídico dos servidores públicos do Município de Pinhão, das autarquias e das fundações públicas municipais e art. 14 e seguintes da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Servidor Público do Município de Pinhão - PR, e dá outras providências;

**Decreta:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para integrarem a Comissão do Processo de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório:

**Representantes do Executivo Municipal:**

Antonio Alexandre Rodrigues de Souza  
Andrieli Ap. Dalcortivo Levinski  
Carlos Alberto Passos Ferreira

**Representante do Fundo de Previdência Municipal:**

Adecleverson Rodrigo Santos

**Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pinhão – PR:**

João Ísis da Silva Machado

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 314/2021, de 24/08/2021, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2024.

  
**Valdecir Blascabetti**  
Prefeito Municipal